

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Anápolis, 05 de junho de 2025.

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º 1795/2025

Trata-se do Processo de Dispensa de Licitação nº 0000001795/2025, que tem por objeto a aquisição de 210 (DUZENTAS E DEZ) unidades de medalhas personalizadas.

Consta nos autos a devida instrução processual, com apresentação de justificativa da necessidade da aquisição, ata da sessão de amostras, pesquisa de preços e demonstração da compatibilidade com os valores de mercado, bem como a indicação de disponibilidade orçamentária e financeira.

Verifica-se, ainda, que a contratação pretendida encontra amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos que autorizam a adoção do procedimento de dispensa de licitação, com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante da regularidade constatada e da conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, **DEFIRO** o prosseguimento do presente processo de contratação, autorizando sua tramitação nos termos apresentados.

Atenciosamente,



ANDREIA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis